CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 63 / 2025

MELHORIAS NA COMUNIDADE RURAL DA SERRINHA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal realiza as seguintes melhorias na Comunidade da Serrinha:

a) **Implantação de postes de iluminação ligando a rodovia MG-133 até as primeiras moradias da Comunidade;**
b) **Melhorias no fornecimento de água e troca da antiga caixa d'água localizada no antigo aterro (caixa d'água de ferro) por uma nova de fibra;**
c) **Calçamento ou construção de pequeno trevo na entrada da Comunidade (trevo entre a MG-133 e calçamento de pedras já existentes).**

J u s t i f i c a t i v a:

Cabe ao vereador escutar os anseios da população e levar ao conhecimento do Executivo as necessidades de cada bairro ou comunidade. Assim, após escutar inúmeros moradores da Comunidade Rural da Serrinha, elencamos algumas das principais reivindicações dos moradores com o intuito que a atual administração possa analisar e colocar dentro de um cronograma os serviços e obras necessárias para sanar os problemas existentes.

Rio Pomba/MG, 10 de março de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
10 / 03 /2025, 15 h 31 min	Rio Pomba, 11 / 03 /2025.	de: 17 / 03 /2025
Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	